



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 107

1 Aos treze (13) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte um (2021),
2 reuniram-se, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), localizada na Avenida Seis (06), número um mil, duzentos
4 e treze (1213), na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, os membros
5 do Comitê de Investimentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro
6 de 2012, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.467, de 30 de março de 2021, para
7 realização de reunião para deliberação de sugestão de investimento a ser efetuada ao
8 Conselho Curador. A presente reunião contou a presença dos seguintes membros do
9 comitê de investimento: Maristela Fraga Domingues, Jairo de Freitas Cardoso, Rosana
10 Carvalho Masson, Agnes Marli Maier Scheer Miler e Cláudio Sebastião Ferreira. Após os
11 cumprimentos de praxe o Diretor Financeiro e membro do Comitê de Investimentos do
12 IPMCS Senhor Jairo apresentou o relatório de rentabilidade dos investimentos, onde
13 verificou-se que o IPMCS concluiu o mês de setembro do corrente ano com um saldo de
14 cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e dez reais e
15 nove centavos (R\$ 135.419.910,09); que a rentabilidade acumulada obtida no período de
16 primeiro (1º) de janeiro a trinta (30) de setembro deste ano foi de dois milhões,
17 quinhentos e dezoito mil, oitocentos e quinze reais e seis centavos negativos (R\$
18 -2.518.815,06) e que a rentabilidade obtida no mês de setembro foi de setecentos e
19 oitenta e três mil, cento e setenta e sete reais e trinta centavos negativos (R\$
20 -783.177,30). Verificou-se, ainda, que a rentabilidade acumulada neste ano, até a data de
21 trinta e um (30) de setembro (09) foi de um vírgula oitenta e seis por cento negativos
22 (-1,86%) e que a meta atuarial prevista para o mesmo período foi de onze vírgula
23 cinquenta e cinco por cento (11,55%). Após análise dos relatórios, comparativos de fundos
24 e prospectos e discussões acerca do mercado financeiro foi decidido, por unanimidade
25 dos presentes, sugerir ao Conselho Curador a aplicação do repasse da contribuição
26 previdenciária repassado, o valor de aproximadamente R\$ 900.000,00 (novecentos mil
27 reais) deverão ser investidos no Fundo de Investimento BB Previd RF IDKA 2A (CNPJ nº
28 13.322.205/0001-35), o restante do recurso será destinado à cobertura das despesas
29 administrativas e da folha de pagamento dos segurados. Foi realizado por esse Comitê, o
30 recredenciamento do Banco Finaxis. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente
31 reunião e eu Agnes Marli Maier Scheer Miler lavrei a presente ata que, após lida e
32 aprovada, será devidamente assinada pelos presentes. *Jairo de Freitas Cardoso,*

Rosana Carvalho Masson.

Agnes Marli Maier Scheer Miler,
Maristela Fraga Domingues,
Cláudio Sebastião Ferreira